



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO
C-ma Mun. Limoeiro do Norte
PRO C. M. N.º <u>3789</u>
25 FEV. 2025
Horário: <u>11:09</u>
<u>Samara Chaves</u>
Responsável

REQUERIMENTO N.º 165/2025-VEREADORA – Elisete Silva Duarte Guimarães.

Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas,

Ref.: Solicitação de Companhia de Policiamento Ambiental para o Vale do Jaguaribe

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Vereadora Elisete Duarte, representante do município de Limoeiro do Norte-CE, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a implantação de uma Companhia de Policiamento Ambiental para atender as cidades que compõem a região do Vale do Jaguaribe, com sede a ser instalada em Limoeiro do Norte – Ceará.

O Vale do Jaguaribe possui uma grande extensão territorial e um ecossistema de relevante importância para o estado do Ceará. A região abriga diversas áreas de preservação ambiental, reservas ecológicas e recursos naturais essenciais para a sustentabilidade econômica e social das comunidades locais. No entanto, tem-se observado um crescimento preocupante de crimes ambientais, como desmatamento ilegal, caça predatória, poluição de rios, exploração irregular de recursos naturais e poluição sonora.

Diante desse cenário, a criação de uma Companhia de Policiamento Ambiental trará inúmeros benefícios para a região, tais como:

1. **Preservação dos Recursos Naturais:** Com a atuação da polícia ambiental, será possível coibir práticas ilegais que comprometem a biodiversidade e os recursos hídricos locais.
2. **Fortalecimento da Segurança Pública:** Além da proteção ambiental, a presença policial contribuirá para a inibição de outros crimes, promovendo mais segurança para os moradores da região.
3. **Apoio a Programas de Educação Ambiental:** O policiamento poderá atuar em conjunto com escolas e comunidades, promovendo ações educativas sobre a importância da preservação ambiental.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

4. Fiscalização mais Eficiente: A instalação de uma unidade específica na região permitirá um monitoramento mais ágil e eficaz das ocorrências ambientais.

5. Desenvolvimento Sustentável: A presença de um policiamento ambiental adequado auxiliará no equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, garantindo a utilização responsável dos recursos naturais.

6. Combate à Poluição Sonora: O policiamento ambiental possui equipamentos adequados, como o decibelímetro, para fiscalizar e coibir práticas que geram poluição sonora excessiva, garantindo maior qualidade de vida para os cidadãos.

Dessa forma, solicitamos à Vossa Excelência que viabilize a implantação da referida Companhia de Policiamento Ambiental para o Vale do Jaguaribe, contribuindo significativamente para a proteção do meio ambiente e para o bem-estar da população local.

Aguardamos a apreciação deste requerimento e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisete Silva Duarte Guimarães
Vereadora

Ao

Exmo. Sr.

MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE